

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2025 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTRARIA MGI/SPU Nº 4.477, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando o disposto no Parecer nº 00392/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU, que concluiu pela convalidação das portarias já emitidas, assim:

CONVALIDO, por meio deste termo, a Portaria SPU/MGI Nº 7.475, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 04/10/2024 e a Portaria SPU/MGI Nº 9.052, de 26 de novembro de 2024, publicada DOU de 27/11/2024. A convalidação se dá por se tratar de vício sanável, segundo manifestação da CONJUR, que não comprometeu a validade do ato, sendo, portanto, passível de ratificação nos termos do artigo supracitado.

Inclua o presente ato no Processo 19739.004651/2024-58 das Portarias Autorizativas.

CAROLINA GABAS STUCHI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

